



Lei n.º 198

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Av. 22 de Março, s/n.º - Centro/68.380-000 Fones: (91) 435 - 1197/1240/1254



São Félix do Xingu – PA, 14 de Maio de 2002.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA RECEBER EM
DOAÇÃO DO INCRA ÁREAS DE TERRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A P R O V A D O

Em, 10/05/02

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, autorizado a receber do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária os seguintes lotes (léguas patrimoniais), localizados nos Projetos de Assentamentos abaixo discriminados :

I – Projeto de Assentamento Tancredo Neves :

“a” – Vila Nereu, localizada na Gleba Xingu, com área de 20,4595 ha.

“b” – Vila Montes Claros (Noé), localizada na Gleba Xingu, com área de 24,2560 ha.

“c” – Vila Novo Brasil, localizada na Gleba Xingu, com área de 22,6741 ha.

II – Projeto de Assentamento Colônia São José do Xingu :

“a” – Vila Taboca (São Raimundo), localizada na Gleba Xingu, com área de 575,8204 ha.

“b” – Vila União São José - localizada na Gleba Xingu, com área de 11,1541 ha..

“c” – Vila Ouro Verde - localizada na Gleba Xingu, com área de 18,0621 ha.

“d” – Vila Campo Verde - localizada na Gleba Xingu, com área de 18,3540 ha.

III – Projeto de Assentamento Sudoeste :

“a” – Vila Sudoeste, localizada na Gleba Misteriosa, com área aproximada de 200,0000 ha.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Av. 22 de Março, s/n.º - Centro/68.380-000 Fones: (91) 435 - 1197/1240/1254



IV - Projeto de Assentamento São Sebastião do Xingu :
“a” – Vila Nova Vida, localizada na Gleba Xingu, com área aproximada de 50,0000 ha

V - Projeto de Assentamento Lindoeste :
“a” – Vila Lindoeste, localizada na Gleba Misteriosa, com área aproximada de 300,0000 ha.

VI - Projeto de Assentamento Rio Negro :
“a” – Vila Rio Negro, localizada na Gleba Misteriosa, com área aproximada de 25,0000 ha.

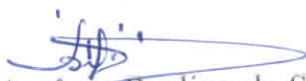
VII – Projeto de Assentamento Rio Cinza :
“a” – Vila Fortaleza, localizada na Gleba Misteriosa, com área aproximada de 50,0000 ha.

VIII – Projeto de Assentamento Rio Pará :
“a” – Vila Rio Pará, localizada na Gleba Misteriosa, com área aproximada de 25,0000 ha.

IX – Projeto de Assentamento Arapari :
“a” – Vila Mula Preta, localizada na Gleba Misteriosa, com área aproximada de 100,0000 ha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA,
aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


Antônio Paulino da Silva
Prefeito Municipal